

DAVID FRANÇA CARVALHO  
DAN MARKUS KRAFT

*organizadores*

O direito dos  
**negócios**  
na era pós **COVID-19**

O direito dos  
**negócios**  
na era pós *COVID-19*



DAVID **FRANÇA** CARVALHO  
DAN MARKUS **KRAFT**

*organizadores*

O direito dos  
**negócios**  
na era pós *COVID-19*





**Belo Horizonte** | **São Paulo**  
Av. Brasil, 1843, | Av. Paulista, 2444,  
Savassi, Belo Horizonte, MG | 8º andar, cj 82  
Tel.: 31 3261 2801 | Bela Vista – São Paulo, SP  
CEP 30140-007 | CEP 01310-933

WWW.EDITORADPLACIDO.COM.BR

Copyright © 2020, D'Plácido Editora.  
Copyright © 2020, Os autores.

Todos os direitos reservados.

Nenhuma parte desta obra pode ser reproduzida, por quaisquer meios,  
sem a autorização prévia do Grupo D'Plácido.

*Editor Chefe* Plácido Arraes

*Editor* Tales Leon de Marco

*Produtora Editorial* Bárbara Rodrigues

*Capa, projeto gráfico* Letícia Robini  
(Imagem de Christian Perner, por Unsplash)

*Diagramação* Nathalia Torres

#### Catálogo na Publicação (CIP)

---

D598 Direito dos negócios na era pós COVID-19 / organizadores David França Ribeiro Carvalho, Dan Markus Kraft. - 1. ed. - Belo Horizonte, São Paulo : D'Plácido, 2020.  
780 p.

ISBN 978-65-5589-075-4

1. Direito. 2. Direito Empresarial. 3. COVID-19 (Doença). I. Carvalho, David França Ribeiro.  
II. Kraft, Dan Markus. III. Título.

CDDir: 342.6

---

Bibliotecária responsável: Fernanda Gomes de Souza CRB-6/2472

# Sumário

Apresentação à obra.....	13
1. A doença por Coronavírus 2: Covid-19.....	21
<i>Camila Nunes Jaconi</i>	
2. Covid-19: novos tempos para a telemedicina brasileira.....	33
<i>Giovanna Maria Assis Trad Cavalcanti</i>	
3. Os contratos médicos diante da autorização concedida pela Lei 13.989/2020, em caráter excepcional, do uso da telemedicina, no contexto da pandemia da Covid-19.....	59
<i>Daniela Recchioni Barroso</i>	
4. Um estado brasileiro menor no pós-pandemia de Covid-19.....	71
<i>Mateus Simões de Almeida</i> <i>Marcel Dornas Beghini</i>	
5. Convênios administrativos: a possibilidade de colaboração entre particulares e a administração pública durante a pandemia de Covid-19.....	85
<i>Tiago José Salomon Hallak</i>	

6. Covid-19 e reequilíbrio econômico financeiro dos contratos de concessão de serviços públicos.....	95
<i>Rodrigo Bernardes Braga</i>	
7. Uma análise mais abrangente da sustentabilidade na fase de planejamento das contratações públicas e sua importância no contexto da Covid-19 .....	119
<i>Tatiana Camarão</i>	
8. A relevância da boa-fé objetiva nos negócios pós Covid-19.....	135
<i>Luíza Porcaro P. da Costa</i>	
9. Do (in)cumprimento da obrigação pelo credor em tempos de Covid-19.....	151
<i>Marcelo de Oliveira Milagres</i>	
10. Os efeitos da pandemia do Covid-19 no pagamento do aluguel da locação comercial (não residencial).....	163
<i>Guilherme Máximo Lima</i>	
11. Contratos de comercialização de energia elétrica no ambiente livre.....	179
<i>Adriana Benelli Storfer Ferreira</i>	
12. As leis sobre descontos e o futuro dos negócios educacionais.....	191
<i>Edgar Gastón Jacobs Flores Filho</i>	
<i>Juarez Monteiro de Oliveira Júnior</i>	
13. Gestão corporativa de riscos de <i>compliance</i> : desafios na era do Covid-19 e tendências da pós-pandemia.....	215
<i>Daniel P. Lança</i>	

14. O papel da governança corporativa na manutenção da ética organizacional no pós Covid-19.....	227
<i>Fabrcio dos Santos de Oliveira</i>	
<i>Ricardo de Carvalho Estrella</i>	
15. A segurana da informao e a proteo de dados no teletrabalho: o papel fundamental da governana.....	243
<i>Thais Magrini Schiavon</i>	
<i>Izabella Romero Pacheco</i>	
16. O direito e as startups no ps-pandemia.....	259
<i>Maria Bueno Barbosa</i>	
<i>Paula Guimarans Figueiredo</i>	
17. Comentrios acerca das startups unicrnios versus startups camelos diante da pandemia do Covid-19.....	279
<i>Thomas Law</i>	
18. Covid-19, a crise econmico-financeira e a recuperao de empresas: algumas medidas de mitigao dos efeitos do novo coronavirus sobre agentes econmicos.....	303
<i>Guilherme Carvalho Monteiro de Andrade</i>	
<i>Isabela Araujo de Freitas Diogo</i>	
19. Direito da concorrncia na era Ps-Covid.....	321
<i>Paulo Burnier da Silveira</i>	
20. Paradoxo da mscara.....	335
<i>Franco Giovanni Mattedi Maziero</i>	
21. Reflexos da pandemia no direito societrio.....	355
<i>David Frana Ribeiro de Carvalho</i>	
<i>Julia Oliveira Andere Teixeira</i>	



22. Operações de M&A (fusões & aquisições) como estratégia empresarial em tempos de crise.....	373
<i>Priscila Spadinger</i>	
<i>Lucas Moreira Gonçalves</i>	
23. As mudanças disruptivas no mercado de agentes autônomos de investimentos pós-pandemia sob a visão do Business Lawyer.....	385
<i>Fernando Diniz Faria Moreira</i>	
24. O crescimento do comércio eletrônico durante a pandemia e a arbitragem online: o exemplo da plataforma de ODR da União Europeia para litígios B2C.....	395
<i>Deborah Alcici Salomão</i>	
25. Aspectos relevantes do processo como método de resolução de conflitos em tempos de pandemia Covid-19.....	413
<i>Guilherme Costa Leroy</i>	
<i>Lucas de Freitas Pereira</i>	
26. Tributação e gestão fiscal no contexto da pandemia.....	429
<i>João Manoel Martins Vieira Rolla</i>	
27. Desafios pós-pandemia: repensar a dívida pública através do federalismo.....	447
<i>Denise de Souza Corrêa</i>	
<i>Vanderlei Lopes Corrêa</i>	
28. Liminares judiciais em matéria tributária em tempos de Covid-19.....	459
<i>Amanda Sanches Prado de Souza</i>	
<i>Mariane de Sousa Assis Resende</i>	

29. O imposto sobre grandes fortunas à luz da desigualdade social brasileira e breve paralelo com a pandemia do Covid-19.....	471
<i>Matheus França Ribeiro de Carvalho</i>	
30. A tutela dos delitos contra ordem tributária e suas dificuldades em tempos Pós-Covid.....	485
<i>Túlio Figueiredo Duarte</i>	
31. A inconstitucionalidade da exigência do prévio pagamento do ITBI para a prática dos atos de lavratura de escritura pública e de registro envolvendo as operações de transmissão inter vivos de propriedade imobiliária e suas consequências positivas para a formalização dos negócios imobiliários.....	499
<i>Frederico de Assis Faria</i>	
32. Direito e economia durante a pandemia.....	521
<i>Fernando Facury Scaff</i>	
<i>Jorge Alex Athias</i>	
33. As transformações na atuação das entidades e órgãos públicos ambientais decorrentes da pandemia do coronavirus.....	535
<i>Camilo Machado de Miranda Porto</i>	
<i>Thaís Diniz da Côte</i>	
34. A publicidade de bebidas alcoólicas nas plataformas de vídeo durante a pandemia de Covid-19.....	559
<i>Júlio Moraes Oliveira</i>	
35. O regramento das relações consumeristas em tempos de pandemia.....	571
<i>Bruno Lewer</i>	
<i>César Fiuza</i>	

36. As alterações contratuais unilaterais nas relações de emprego na era da Covid-19: o princípio da inalterabilidade contratual lesiva e os novos regimes de trabalho pós-pandemia.....	595
<i>Felipe Augusto Silva Custódio</i>	
37. O Coronavírus e os reflexos no mundo do trabalho.....	611
<i>Jaime Rafael Alarcão</i>	
38. Mediação no direito do trabalho e a pandemia da Covid-19.....	629
<i>Bernardo Gomes Barbosa Nogueira</i>	
<i>Fernanda Nigri Faria</i>	
39. O hiato digital de gênero e o acesso às ferramentas digitais no período pós-Covid-19.....	649
<i>Gabriela Werner Oliveira</i>	
<i>Roberta Battisti Pereira</i>	
40. Impactos do Covid-19 no comércio internacional: da volta de velhas barreiras ao ensaio de regresso à verticalização da produção.....	663
<i>Vivian Daniele Rocha Gabriel</i>	
41. Pós-Covid-19 e o OEA - operador econômico autorizado.....	673
<i>Fernando Pieri Leonardo</i>	
42. É possível a responsabilização internacional da china pela pandemia de Covid-19?.....	695
<i>Solano de Camargo</i>	
43. Riscos e vulnerabilidades para os negócios internacionais frente à crise do Covid-19.....	715
<i>Jorge M. Lasmar</i>	

44. Análise estratégica do <i>scrum</i> no direito.....	729
<i>Frederico de Andrade Gabrich</i>	
45. A gestão dos escritórios de advocacia em tempos de Covid-19 e a disrupção tecnológica.....	745
<i>Rui Aurélio De Lacerda Badaró</i>	
46. Advocacia no futuro.....	757
<i>Dan M. Kraft</i>	
<b>Autores.....</b>	<b>777</b>



## Apresentação à obra

Em nossa militância jurídica nacional e internacional, interagimos com colegas e clientes de várias disciplinas, setores e localidades. Tais interações decorrem de necessidades de clientes ou eventos acadêmicos e aproveitamos para “tomar a temperatura” do ambiente jurídico e de negócios, reconhecendo que o mundo não é constituído apenas de valores absolutos, mas também relativos.

A velocidade com a qual reflexões e propostas de ajustes de alta qualidade têm se apresentado nos tem deixado perplexos. Diante de tanta criatividade e sensibilidade aos problemas que atingem todos os setores da sociedade global, resolvemos organizar algumas idéias para dar direção à explosão de criatividade que o momento desafiador invoca.

Há certamente vários ângulos pelos quais pode-se enxergar catástrofes sanitárias, humanas, sociais e econômicas, como a pandemia de 2020. O Direito, situando-se no campo das ciências sociais, tem sido afetado pelas mudanças decorrentes da interrupção de diversos ciclos que estavam em andamento.

Das mudanças momentâneas, decorrentes da exigência de salvarem-se vidas em um curto espaço de tempo, às que remanescerão, representativas de uma nova forma de se enfrentar uma realidade desafiadora, o ser humano é fadado ao registro, para futura aferição e reflexão. Sabemos que novas mentalidades aflorarão da grave necessidade atualmente imposta.

Com o intuito de abrir janelas e permitir lufadas de ar fresco contrapondo ao sufocamento figurativo e literal vivido em 2020, convidamos expoentes de diversas áreas do direito para registrarem sua percepção desse momento histórico.

Este é o resultado.

A presente obra é eclética, a despeito de jurídica. Nela o leitor encontrará temas de direito médico e saúde, administrativo e constitucional, contratos, empresas, regulação, consumidor, concorrência, compliance, direito e comércio internacional, resolução de disputas, ambiental, proteção de dados, cartorário, processo, trabalho, penal, tributário e outros. Além disso, o futuro da profissão de advogados é posto em questão e são oferecidas reflexões que, espera-se, gerarão ecos.

A saúde, ou a ausência dela, é a causadora de todas as transformações em curso, sendo natural iniciarmos a obra pelo tema que contextualiza esta obra, o covid-19, capítulo que apresenta um panorama sobre a doença do coronavírus escrito pela lupa médica da Dra. **Camila Jaconi**. Na sequência, **Giovana Trad** apresenta os meandros da telemedicina. A prática será naturalmente popularizada em virtude do afastamento social imposto pelo alto índice de contágio do vírus. Ela revela que a iniciativa lançada pela declaração de Tel Aviv, em 1999, por ocasião da 51ª Assembleia Geral da Associação Médica Mundial inaugurou um novo estágio da abordagem da telemedicina no mundo, proporcionado por novas tecnologias. O Brasil possui posição privilegiada em tal tema, sendo campo de prova de diversos avanços permitindo procedimentos que permitem a assistência médica mais democratizada e competente, sem deslocamento de pacientes e médicos. **Daniela Recchioni** complementa o tema da telemedicina com elementos valiosos sobre contratos médicos. Abordando decisões em política pública de saúde, investe nas medidas urgentes tomadas e seu impacto no direito.

No campo das políticas públicas, **Mateus Simões** e **Marcel Beghini** proporcionam visões teórica e prática dos meios disponíveis ao ente estatal para fazer face aos desafios impostos pela urgência sanitária. Ao examinarem o arcabouço constitucional e infraconstitucional da atuação do estado, diante de uma inegável realidade onde há escassez de recursos, reconhecem os autores a necessidade de se criar uma assistência pública mais presente, mas não menos eficiente. O retorno das funções de estado ao essencial é o corolário das palavras desses autores que, além de militantes do direito, conhecem profundamente as engrenagens públicas e as limitações por vezes pouco divulgadas a seu respeito.

Ainda no âmbito administrativo, **Tiago Hallak** permite a compreensão em dimensão adequada aos convênios públicos, expondo as implicações da necessária colaboração entre particulares e a administração pública. Suportado por sólida base teórica, o autor elabora sobre os ajustes recentes e a necessidade de convergência de esforços entre os atores sociais.

A análise dos serviços públicos prestados na forma de concessão constituiu o tema da contribuição de **Rodrigo Braga**. A validade dos contratos existentes, ajustados em vista da imprevisão causada pela urgência sanitária, constituem a elaborada reflexão do autor. **Tatiana Camarão** examina as condições de sustentabilidade no planejamento das contratações pelo estado visando melhor e mais eficiente uso dos recursos públicos. Ao elaborar sobre as melhores técnicas aplicáveis à fase de planejamento, dá uma valiosa contribuição a diversos administradores públicos bem intencionados, mas carecedores de mecanismos para bem gerirem.

Seguindo no âmbito dos contratos privados, **Luiza Porcaro** convida à reflexão sobre a boa-fé objetiva nos negócios, sobretudo em um contexto em que o oportunismo poderá ser explorado tendo como escusa a pandemia. A autora permite-se uma análise jurisprudencial valiosa à compreensão do fenômeno. Em uma feliz sequência, **Marcelo Milagres** examina um tema pouquíssimo explorado, o descumprimento de obrigação pelo credor, trazendo sólida construção doutrinária. O especialista na área, **Guilherme Máximo**, trabalha a instigante e, ainda controversa, questão dos direitos e deveres nos contratos de locação comercial e os diversos tratamentos conferidos pelos tribunais.

**Adriana Storfer** aborda mudanças na contratação de energia elétrica no país, tendo em vista o livre mercado. Militante no setor, ela relata que a pandemia causou uma grande queda no consumo dos que haviam comprado energia antecipadamente. Visando evitar o inadimplemento, ela navega o denso ambiente regulatório para explicar disputas judiciais sobre violações contratuais, bem como traz novidades sobre derivativos disponíveis no mercado de energia como mecanismos de proteção às partes.

**Edgar Flores Filho** e **Juarez Oliveira Júnior** examinam a obrigatoria reinvenção dos negócios educacionais. Sabe-se que o setor está passando por dificuldades há uma década, desde que houve uma redução significativa de recursos públicos e de financiamento, além da drástica retração do PIB. Os autores examinam alternativas como o desconto e perdão de multas por inadimplemento em ambiente de calamidade pública.

**Daniel Lança** enfoca as exigências em gestão corporativa no novo normal, implicando em ajustes nas práticas e métodos de compliance, tão relevantes para uma governança saudável tanto no setor público, quanto privado. Na mesma sequência, **Fabrcio Oliveira** e **Ricardo Estrella** levantam a questão da ética organizacional, trazendo excelentes elementos de direito comparado para evitarem-se desvios corporativos.



A governança confrontada com o adequado uso de dados decorrente do teletrabalho é tema de grande relevância atual, sendo magistralmente examinado por **Thaís Schiavon** e **Izabella Pacheco**. As autoras discorrem sobre os elementos do teletrabalho e trânsito de dados, lançando luz sobre aspectos técnicos e legais muitas vezes ignorados por organizações, inclusive as mais desenvolvidas. Além disso, indicam tendências, como o manual de uso europeu a ser adotado em breve visando trazer maior segurança à nova modalidade de trabalho que tem tudo para se tornar majoritária sobretudo na indústria de serviços.

As iniciativas inovadoras proporcionadas pelo ambiente favorável a start-ups é o tema de conhecimento das autoras **Maria Bueno Barbosa** e **Paula Figueiredo**. As autoras abordam os instrumentos legais mundiais disponíveis ao ecossistema de inovação, instigando profissionais do direito e empreendedores a enfrentarem os desafios postos pela pandemia em vista da infraestrutura já disponível e adaptada ao novo contexto. No mesmo contexto, **Thomas Law** brinda o leitor com uma visão multidimensional das start-ups e o mundo dos investimentos. Ao distinguir entre modalidades de start-ups o autor facilita o planejamento empresarial e dos próprios profissionais do direito, que se habilitam a avaliar melhor modelos aplicáveis a casos concretos.

**Guilherme Monteiro de Andrade** e **Isabela Freitas** analisam a problemática da recuperação de empresas em um momento sensível como o da pandemia em que as previsões legais existentes necessitam de ajustes emergenciais. Além de trazerem dados concretos sobre a realidade empresarial agonizante, abordam com propriedade o direito da empresa em crise.

**Paulo Burnier da Silveira** discorre sobre a concorrência na era pós-COVID, elaborando sobre as práticas implicando consequências no mercado e suas consequências à luz do direito brasileiro e estrangeiro. É notável que a colaboração entre concorrentes torna-se uma alternativa necessária para evitar o perecimento por completo de setores, exigindo das autoridades garantidoras da livre concorrência o necessário ajuste e incitando juristas a refletirem se a geometria variável das leis é suficiente para fazer face aos choques como o que vivenciamos.

Na mesma esteira da garantia da concorrência, **Priscila Spadinger** e **Lucas Moreira Gonçalves** elucidam diversas questões sobre conteúdo e forma das fusões e aquisições em tempos de crise. Os autores guiam o leitor sobre técnicas e estratégias fundamentais no preparo de empresas ao ajuste que se produz na economia como um

todo. **Franco Maziero** trabalha com as novas percepções promovidas pela pandemia no que denomina de paradoxo da máscara e apresenta a advocacia colaborativa como um dos principais instrumentos para a atuação no “novo normal”.

Ainda no campo das empresas, **David França Carvalho** e **Júlia Andere** atraem o leitor para o direito societário ao abordarem os principais impactos jurídicos surgidos desde o anúncio da pandemia. Esses especialistas analisam questões práticas, indo desde a prorrogação dos prazos para realização das assembleias gerais e reuniões à simplificação de procedimentos perante o registro empresarial. **Fernando Diniz** apresenta ao leitor um ensaio livre sobre as mudanças disruptivas no mercado de agentes autônomos de investimento, a partir da sua visão dedicada aos negócios.

**Deborah Salomão** nos brinda com conceitos bem estruturados do comércio eletrônico e a arbitragem online, fenômeno que veio para ficar. Em sua contribuição ela trata não apenas do direito brasileiro, mas faz rica a reflexão com elementos sobretudo da União Européia e Estados Unidos. Seu conhecimento do ambiente legal alemão permite o aprofundamento de uma tradição jurídica que muito influenciou o direito brasileiro. No mesmo diapasão da resolução de disputas, **Guilherme Leroy** e **Lucas Pereira** ressaltam a importância da prestação jurisdicional pelo estado e das urgências que apenas se agravaram no novo contexto. Eles examinam profundamente as contribuições do Conselho Nacional de Justiça, sobretudo a permissão de atos processuais por meio virtual, permitindo uma avaliação positiva do poder judiciário em vista da desnecessidade do contraponto com métodos alternativos.

No âmbito tributário, **João Rolla** discorre sobre o comprometimento da capacidade contributiva no ambiente de crise e os reflexos sobre o cumprimento de obrigações tributárias. O autor permite avaliar que as medidas tomadas, a despeito de pertinentes, podem estar sendo insuficientes para evitar a insolvência de certas atividades premidas pelo fisco, sobretudo no campo da concorrência industrial. **Amanda Souza** e **Mariane Resende** mergulham no ambiente das liminares judiciais em matéria tributária, lançando luz sobre as medidas heróicas e necessárias quando a autoridade tributária age insuficientemente para resguardar direitos de contribuintes. E **Matheus Carvalho** discorre sobre a instituição do imposto sobre as grandes fortunas, suas características e a polêmica sobre a sua instituição confrontando-o com a desigualdade social brasileira e um possível auxílio no combate ao covid-19.

**Denise Corrêa e Vanderlei Corrêa** convidam a uma rica reflexão sobre a dívida dos estados e o pacto federativo. É de se notar que o profundo conhecimento técnico e experiência em renegociação de dívidas estaduais de ambos transforma sua contribuição em edificante aula sobre tema da maior relevância, mas muito pouco conhecido e explorado. O percurso histórico descrito auxilia o leitor a apreender motivos da situação atual dos estados e como a pandemia poderá proporcionar um debate qualificado visando melhorar o ambiente.

Adentrando à seara penal, **Túlio Duarte** examina o sensível tema dos delitos contra a ordem tributária, auxiliando a compreensão das mudanças do ambiente econômico frente ao desafio da arrecadação sã. Os questionamentos de natureza jurídico-penal tornam-se ainda mais relevantes e o autor examina institutos tradicionais, bem como as medidas necessárias para combater o atual ambiente de incerteza. Ao lembrar que a criminalização deve ser o último recurso no ajustamento das condutas humanas, destaca-se no texto seu aspecto de razoabilidade temporal.

**Frederico de Assis** aborda uma questão sensível diante do cenário desolador de óbitos abruptos, mas prováveis, causados pelo vírus, que é a transferência de imóveis e a incidência tributária, nem sempre pacificada. Sua experiência, aliada ao conhecimento prático, permite ao leitor compreender o instituto de forma clara e útil.

Ampliando o cenário, **Fernando Scaff e Jorge Alex Athias** brindam o leitor com uma leitura econômica de diversos ramos do direito, do ambiental ao tributário, influenciados pelas medidas recentes de viabilização da nova sociedade que se forma. Como encadeamento, **Camilo Machado e Thaís Diniz** abordam a intensa digitalização dos processos relacionados ao direito ambiental, elencando iniciativas regulatórias relevantes ao meio empresarial, de suma importância para navegar o meio econômico no médio prazo.

O ambiente regulatório consumerista e os impactos provocados pela pandemia são objetos de análise de **Bruno Lewer e César Fiúza**. Os autores apresentam as normas que promoveram mudanças no contexto consumerista e abordam as práticas comerciais violadoras dos limites estabelecidos no direito do consumidor. De forma mais específica, no campo da publicidade, **Júlio Moraes de Oliveira**, nos brinda com análise do caso das bebidas alcóolicas em tempos de plataformas sociais virtuais.

Sobre as relevantes questões trabalhistas, **Felipe Custódio** elucida as relações de emprego no momento de pandemia e confronta a inalterabilidade dos contratos de trabalho diante de uma inegável realidade de

pressão econômica, o que exigiria flexibilidade e relativização de certos princípios. No mesmo âmbito, **Jaime Alarcão** reflete como a quarta revolução industrial enfrenta cláusulas pétreas que acabam por causar desemprego, enquanto **Bernardo Nogueira** e **Fernanda Nigri** elaboram sobre a mediação trabalhista, denotando a evolução do instituto visando harmonizar interesses, reduzir tensões e otimizar a criação de valor.

**Gabriela Werner** e **Roberta Battisti** examinam o hiato digital de gênero, lançando luzes sobre as iniciativas promovendo igualdade de oportunidades independentemente do gênero, sob a perspectiva de mais adequada inserção feminina como meio para atingir maior justiça social. São revelados dados importantes para não apenas a compreensão, mas conscientização dos desafios ainda não abordados quanto ao tema, agravado pela pandemia.

Abordando aspectos internacionais, **Solano de Camargo** estuda a possível responsabilização da China como causadora da pandemia, efetuando exercício sobre os diversos instrumentos de direito internacional público e a experiência da humanidade com questões similares, de forma a garantir o respeito mútuo entre as nações. **Jorge Lasmar** navega com maestria nas medidas necessárias de proteção contra a criminalidade transnacional, facilitada pela virtualização das atividades profissionais, o que estimula a adoção de boas práticas de controle de transações. O autor não apenas sucita problemáticas, mas propõe valiosas soluções.

Importantes questões sobre os impactos da pandemia no comércio internacional são levantadas por **Vivian Daniele Rocha Gabriel**. A autora faz relevante análise sobre as mudanças nas cadeias de produção e apresenta os debates sobre o retorno da verticalização da produção concluindo por um escancaramento dos protecionismos mundo afora. No âmbito do direito aduaneiro, **Fernando Pieri** elabora uma profunda e competente análise sobre o necessário programa Operador Econômico Autorizado.

Por fim, três autores abordam a profissão do advogado sob enfoques desafiadores. **Frederico Gabrich** indica direções criativas no exercício profissional do direito, elaborando sobre o Manifesto Ágil (relacionados a valores e princípios) e o método Scrum. **Rui Badaró** elabora sobre a visão de Richard Susskind do futuro da advocacia frente à inteligência artificial e ao abrupto ajuste de escritórios ao trabalho remoto forçado pela pandemia. E, concluindo esta coletânea, **Dan Kraft** examina o futuro da advocacia sob a perspectiva regulatória, potencialmente restritiva ao avanço da profissão como realidade posta. Ele busca examinar a evolução

do ofício no campo ético e disciplinar, sob a perspectiva de um mercado em grande transformação, sugerindo pistas para um novo formato global no exercício do ofício jurídico.

Belo Horizonte, julho de 2020.

Os organizadores

*David França Carvalho e Dan M. Kraft*

**A** velocidade dos ajustes sociais e econômicos resultantes da pandemia nos deixam perplexos. O Direito integra a resposta aos diversos ciclos que foram adversamente afetados.

Com o intuito de contrapor o sufocamento de 2020, expoentes de diversas áreas do direito reuniram-se, registrando o momento jurídico histórico e contribuindo com caminhos a tomar.

Na presente obra o leitor encontrará temas de direito médico e da saúde, administrativo e constitucional, bem como sobre contratos, sociedades, regulação, consumidor, concorrência, compliance, comércio internacional, resolução de disputas, ambiental, proteção de dados, processo, trabalho, penal e tributário. A criação do novo normal exigirá, ainda, tanto de empresários quanto de advogados, abertura a novas formas de exercício dessa profissão, permitindo a projeção de uma nova era próspera e inclusiva.

